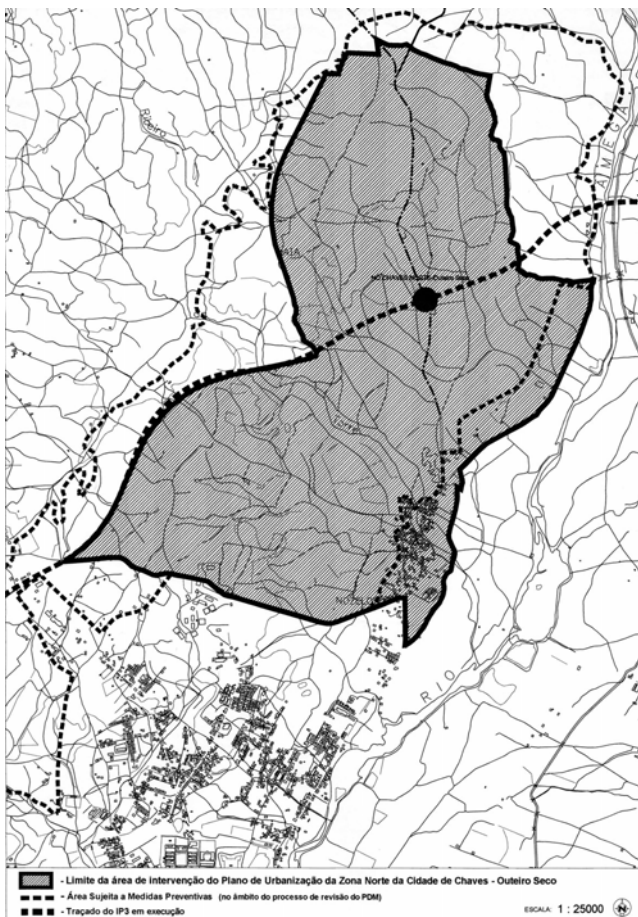


**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**

**Aviso n.º 4522/2005 (2.ª série) — AP.** — João Gonçalves Martins Batista, presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 2 de Fevereiro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, mediante proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, contida na informação de 29 de Janeiro de 2004, deliberou elaborar o Plano de Urbanização da Zona Norte da Cidade de Chaves, Outeiro Seco, conforme se assinala na planta anexa.

Mais informa que, para salvaguarda do direito de participação previsto nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, se encontra patente na Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal o processo que contém a fundamentação da definição da oportunidade e termos de referência inerentes à elaboração/alteração da área do mencionado plano.

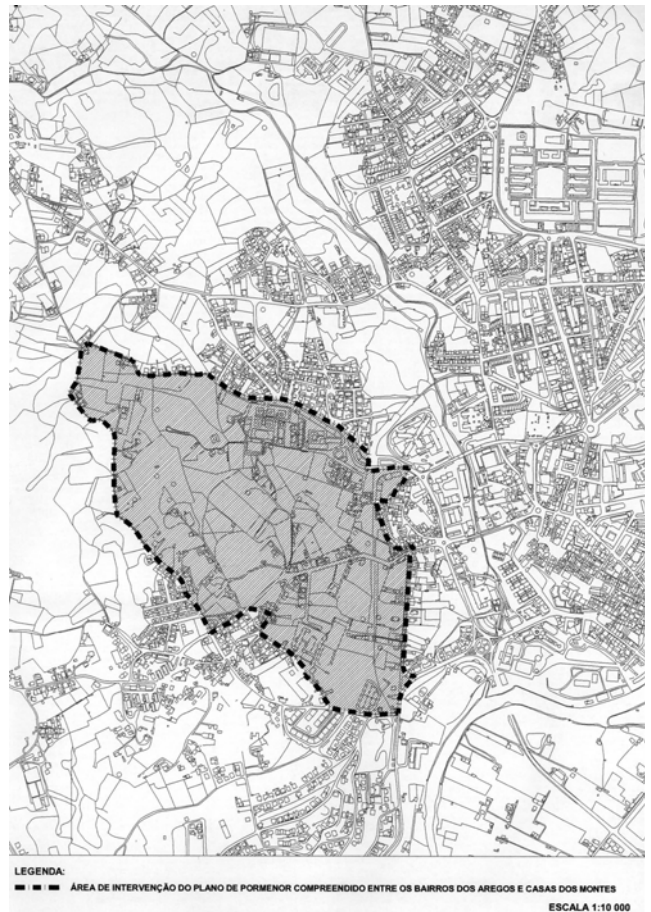
14 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Baptista*.



**Aviso n.º 4523/2005 (2.ª série) — AP.** — João Gonçalves Martins Batista, presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 18 de Abril de 2005, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, mediante proposta da Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico, contida na informação de 14 de Abril de 2005, deliberou elaborar o Plano de Pormenor compreendido entre os Bairros dos Aregos e de Casas dos Montes, conforme se assinala na planta anexa.

Mais informa que, para salvaguarda do direito de participação previsto nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, pelo prazo de 45 dias, a contar da data de publicação do presente aviso, se encontra patente na Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico da Câmara Municipal, o processo que contém a fundamentação da oportunidade e da necessidade da elaboração do mencionado plano, o qual inclui, como medida cautelar, o estabelecimento de medidas preventivas, previstas no n.º 1 do artigo 107.º do diploma legal supra-citado, na área do território cuja delimitação se encontra configurada nas peças desenhadas anexas à informação de 14 de Abril de 2005 da Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico.

3 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Gonçalves Martins Batista*.



**Aviso n.º 4524/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 17 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, técnico de 2.ª classe, área de engenharia civil, pelo período de um ano, com Maria Madalena Sousa Durão Branco.

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES**

**Editais n.º 385/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do determinado pelo artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (regime jurídico das empreitadas de obras públicas), torno público a lista das obras públicas adjudicadas durante o ano de 2004, por esta Câmara Municipal.